

# Plano de Ação Estratégica



**PARANACIDADE**



## 10 Princípios Universais do Pacto Global da ONU



**1. RESPEITAR**  
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



**2. ASSEGURAR**  
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



**3. APOIAR**  
a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



**4. ELIMINAR**  
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



**5. ERRADICAR**  
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



**6. ESTIMULAR**  
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



**7. ASSUMIR**  
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



**8. DESENVOLVER**  
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



**9. INCENTIVAR**  
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



**10. COMBATER**  
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



## Sumário

<b>I. APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>II. BASE ESTRATÉGICA</b>	<b>5</b>
Missão Institucional	
Visão da Entidade	
<b>III. OBJETIVOS</b>	<b>6</b>
<b>IV. PRINCÍPIOS NORTEADORES</b>	<b>9</b>
<b>V. COMPROMISSOS GLOBAIS</b>	<b>10</b>
Vinculação aos Princípios Universais do Pacto Global	
Vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU	
<b>VI. DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>12</b>
<b>VII. CENÁRIO SWOT</b>	<b>12</b>
Forças	
Oportunidades	
Fraquezas	
Ameaças	
<b>VIII. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2025</b>	<b>15</b>
<b>VIII.1 AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>16</b>
Infraestrutura	
Recursos Humanos	
Financeiras	
Tecnologia da Informação	
<b>VIII.2 AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>30</b>
Desenvolvimento Institucional, Urbano e Regional do Paraná e seus Municípios	
Fortalecimento do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios – SFM	
Desenvolvimento e Fortalecimento Municipal	
<b>VIII. SIGLAS</b>	<b>44</b>



## Apresentação

O Plano de Ação Estratégica foi elaborado com o objetivo de orientar as atividades do PARANACIDADE, para o exercício de 2025. O documento visa estabelecer uma direção clara para empresa, alinhando recursos e esforços com as metas e objetivos definidos, além da metodologia voltada a definição de indicadores de desenvolvimento das ações planejadas. A configuração é decorrente de uma composição de cenários identificados no momento.

Cabe destacar a dinâmica que envolve as relações *intra* e *inter* organizacionais, acentuada com as mudanças sociais, econômicas e políticas que definem o ambiente em que o PARANACIDADE desenvolve suas atividades, à medida que se modificam estas condições externas e internas que sobre o Plano influem, torna-se indispensável sua oportuna adequação e aprimoramento. Também se guiam as estratégias, pelos princípios e diretrizes dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Assim, em atendimento à legislação, bem como ao Estatuto, venho submeter à apreciação e aprovação dos Senhores membros do Conselho de Administração o Plano de Ação Estratégica – PAE para o exercício de 2025.

Curitiba, dezembro de 2024.

Camila Mileke Scucato  
Superintendente do PARANACIDADE



## Base Estratégica

### **Missão Institucional**

“Fomentar e executar atividades e serviços não exclusivos do Estado, relacionados necessariamente ao desenvolvimento regional, urbano e institucional dos municípios e a administração de recursos e de fundos financeiros públicos, destinados ao desenvolvimento urbano, regional e institucional, em especial o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU, à realização de projetos, obras e serviços de engenharia de interesse estadual, centrados no desenvolvimento sustentável.”

### **Visão da Entidade**

Ser o PARANACIDADE reconhecido nacional e internacionalmente como uma entidade de excelência na orientação e promoção do desenvolvimento regional, urbano e institucional dos Municípios, primando por um atendimento eficaz, célere e personalizado às demandas municipais.



## Objetivos

I – cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, nos termos previstos na Lei instituidora, bem como, outros Contratos de Gestão que venham a ser firmados pela entidade;

II – executar ações da política de desenvolvimento institucional, urbano e regional para o Estado do Paraná, sob a coordenação da Secretaria de Estado das Cidades, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;

III – atuar, de acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado das Cidades, em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional do Estado do Paraná e seus municípios;

IV - constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, as características sócio-econômicas e a capacidade financeira dos Municípios;

V – atuar em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional dos estados e seus municípios;

VI - contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto estadual como municipal, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos Municípios;

VII - incentivar os Municípios e sua população a participarem da formulação política de desenvolvimento urbano e regional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apoiá-los;

VIII – promover o desenvolvimento tecnológico, bem como de metodologias, produtos e serviços destinados a profissionais e entidades públicas ou privados, relacionados à sua área de atuação e destinados a promoção do desenvolvimento urbano, institucional e regional;

IX – publicar e divulgar trabalhos técnico-científicos com vistas ao aprimoramento da gestão municipal;

X - administrar recursos e fundos financeiros públicos, atendidas as disposições do Art. 1º desta lei, em especial o Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988, sem prejuízo do disposto no Art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

XI – propiciar condições para operações de financiamentos com recursos internos ou externos que constituem o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, aos entes da Administração Indireta Estadual, com capacidade de pagamento comprovada pelo PARANACIDADE, cujas atividades fins estejam voltadas ao desenvolvimento regional e urbano;

XII - coordenar a execução e fiscalizar projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual, centrados no desenvolvimento sustentável;

XIII - como entidade de caráter técnico-operacional vinculada à Secretaria de Estado das Cidades, definir parâmetros e especificações técnicas para projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual, e expedir

atestados de cumprimento de contratos relacionados à área e à realização das atividades de suporte às ações estaduais afetas à área;

XIV - realizar e apoiar a elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, e fiscalizar o monitoramento e o recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

XV - apoiar a Secretaria de Estado das Cidades - SECID na definição de parâmetros aceitáveis, com base nas diretrizes para a composição de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI, de modo a determinar os preços máximos dos projetos, obras e serviços de engenharia dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Estado do Paraná;

XVI - apoiar a Secretaria de Estado das Cidades - SECID na elaboração e na aprovação da composição dos encargos sociais incidentes sobre a mão de obra utilizada nos preços unitários da tabela de preços de obras e serviços de engenharia, a serem executados pelos órgãos da Administração Direta e Autárquica;

XVII - apoiar a Secretaria de Estado das Cidades - SECID na produção, manutenção e atualização da tabela de custos de obras de edificações, a partir do levantamento de preços de materiais e salários pagos na construção civil;

XVIII - realizar credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, cujas atividades contemplem técnicas de engenharia ou arquitetura, para a realização de serviços profissionais aos órgãos da Administração Direta e Autárquica.



## Princípios Norteadores

### **QUALIDADE**

Manter-se como entidade de referência naquilo que faz.

### **LEALDADE**

Comprometer-se com seus objetivos, compromissos, diretrizes, planos, programas e projetos em cooperação com o Governo do Estado.

### **VALORIZAÇÃO**

Investir nos seus colaboradores.

### **INOVAÇÃO**

Adequar-se e buscar soluções novas, visando o controle de seus projetos e resoluções urbanas viáveis.

### **PARCERIA**

Sintonizar-se com modelos organizacionais com estrutura semelhante, visando o desenvolvimento de pesquisas e manter atitude de colaboração com a Administração Pública na busca de ações que visem a melhoria na qualidade de vida das populações.

# Compromissos Globais

## VINCULAÇÃO AOS PRINCÍPIOS UNIVERSAIS DO PACTO GLOBAL DA ONU

*Promover suas ações com responsabilidade social corporativa e sustentabilidade incorporando os princípios do Pacto Global da ONU.*

### 10 Princípios Universais do Pacto Global da ONU



**1. RESPEITAR**  
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



**2. ASSEGURAR**  
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



**3. APOIAR**  
a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



**4. ELIMINAR**  
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



**5. ERRADICAR**  
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



**6. ESTIMULAR**  
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



**7. ASSUMIR**  
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



**8. DESENVOLVER**  
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



**9. INCENTIVAR**  
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



**10. COMBATER**  
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

## VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030 DA ONU

*Desenvolver suas ações com ênfase nos ODS 11, 16 e 17, promovendo a sustentabilidade das cidades apoiando intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional para dar suporte a execução de políticas públicas voltadas a concretização do desenvolvimento transformador e sustentável sem qualquer discriminação.*





## Desenvolvimento Estratégico

Análise e validação de cenários prospectivos que indicam a probabilidade de ocorrência de eventos futuros estudos anteriores, advindo de pesquisas e entrevistas conduzidas junto aos empregados do PARANACIDADE.



## Cenário SWOT

O objeto da análise SWOT é ter uma visão interna e externa do negócio, identificar os elementos-chave para a gestão da empresa e estabelecer prioridades de atuação e de decisões a serem tomadas.

O diagnóstico é fundamental para a identificação dos pontos positivos, os potenciais competitivos e pontos críticos da entidade.

## **Forças**

- Diálogo com instituições, estados e municípios
- Padrão de atendimento na oferta de serviços aos municípios
- Contribuição para o desenvolvimento institucional dos municípios
- Apoio técnico ao estado na implantação de políticas públicas de desenvolvimento urbano
- Reconhecimento técnico do PARANACIDADE perante outras entidades
- Expertise do quadro funcional
- Estrutura descentralizada do estado

## **Oportunidades**

- Divulgação das ações e fortalecimento da marca
- Aproximação com os municípios
- Aproximação com outras entidades do estado, vinculadas ou não
- Treinamento aos gestores municipais
- Inovação e desenvolvimento em projetos, programas e produtos
- Desenvolvimento e utilização de indicadores municipais para direcionamento de investimentos
- Ampliação e renovação do quadro funcional
- Inovação digital das áreas de controle e gerenciamento de produtos
- Ampliação legal do escopo de atuação da empresa, incorporando a realização de projetos, obras e serviços de engenharia de interesse estadual
- Reconhecimento e interesse nacional das ações realizadas com os Municípios do Paraná no desenvolvimento de metodologias para aferição/levantamento de necessidades regionais

## **Fraquezas**

- Carência de padronização de processos e procedimentos
- Deficiência na política de comunicação interna
- Monitoramento de relacionamento com os clientes
- Natureza jurídica (tributária).
- Falta de visão estratégica de longo prazo

## **Ameaças**

- Déficit de capacitação técnica dos nossos clientes
- Alterações na legislação
- Transições governamentais e mudanças administrativas na estrutura governamental
- Alteração da Gestão e Administração do FDU
- Limitações orçamentárias do Estado para investimentos



**Plano de Ação  
Estratégica  
para 2025**

**Ações Administrativas** **DE INFRAESTRUTURA**

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- DE INFRAESTRUTURA**



**SUBAÇÃO: Revisar e elaborar os fluxogramas dos processos e procedimentos**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Revisar os Processos e Procedimentos	Revisar os processos com criticidade alta visando sua melhoria. Elaborar os respectivos fluxos	AGE	Todas as áreas	SUPEX DAF DOM DOE	10 meses	Fevereiro/25	-	Processos de trabalho com criticidade alta e fluxogramas elaborados.	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Analisar os modelos de fluxograma ou diagramas de fluxo de trabalho para os processos identificados com criticidade alta e mapeados e deliberar pela modelagem a ser adotada.	-	30 dias	
	Revisar os processos em 2024 – todas as áreas.		30 dias	
2º trimestre	Revisar os processos em 2024 – todas as áreas.	-	60 dias	
	Elaborar o fluxograma/diagramas de fluxo de trabalho dos processos.	-	30 dias	
3º trimestre	Elaborar o fluxograma/diagramas de fluxo de trabalho dos processos.		90 dias	
4º trimestre	Elaborar o fluxograma/diagramas de fluxo de trabalho dos processos.		30 dias	
	Elaborar o documento de mapeamento dos processos e procedimentos.		30 dias	

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA - DE INFRAESTRUTURA**



**SUBAÇÃO: Reavaliação e Ampliação do Monitoramento de Ações Concluídas**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Reavaliar e ampliar o manual de Monitoramento de Ações.	Reavaliação dos instrumentos de monitoramento e ampliação do plano.	DOM	DOM COM	SUPEX	08 meses	Abril 2025		Manual revisado.	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	-	-	-	
2º trimestre	Revisão do manual e metodologia da amostra e sorteio.	-	90 dias	
3º trimestre	Treinamento de técnicos municipais e empregados do PARANACIDADE e vistorias presenciais.	-	90 dias	
4º trimestre	Compilação de informações, elaboração de relatório monitoramento 2025.	-	60 dias	

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

### AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- DE INFRAESTRUTURA



### SUBAÇÃO: Elaborar, aprovar e implementar Projeto de Transformação Digital da Procuradoria Jurídica (PJU)

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Elaborar, aprovar e implementar Projeto de Transformação Digital da Procuradoria Jurídica (PJU).	Realizar a elaboração, aprovação e a implementação de projeto de Transformação Digital na Procuradoria Jurídica do PARANACIDADE.	PJU	Colaboradores da Procuradoria Jurídica do PARANACIDADE.	SUPEX	11 meses	Janeiro/2025	-	Implementação do Projeto.	-	-
										Aplicado à:	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AValiação (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Elaboração e aprovação do Projeto.	Mapeamento das ações, elaboração do projeto e aprovação	90 dias	
2º trimestre	Início da implementação do Projeto.	Implementação do projeto	90 dias	
3º trimestre	Continuidade da implementação do Projeto	Continuidade da implementação	90 dias	
4º trimestre	Entrega final da implementação do Projeto	Entrega do projeto finalizado	60 dias	

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

### AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – DE INFRAESTUTURA



#### AÇÃO: Proposta de modernização do sistema de gestão e controle patrimonial

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Modernizar o sistema de controle patrimonial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar as necessidades e avaliar os problemas atuais e melhorias desejadas no âmbito da gestão de patrimônio.</li> <li>- Executar as pesquisas e estudos necessários para definir qual melhor solução, verificando a integração com os sistemas existentes.</li> <li>- Montar Relatório com as conclusões e a proposta de solução, com valores.</li> </ul>	CAD	DAF CLC CFI CTI	SUPEX	04 Meses	Março/25		Apresentar proposta de solução mais adequada para modernização do sistema de gestão patrimonial.	-	-

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º Trimestre	Avaliação dos problemas atuais e melhorias desejadas no âmbito da gestão de patrimônio.	-	30 dias	
2º Trimestre	Definição dos objetivos a serem atendidos pelo novo sistema. Verificar a adequação com os demais sistemas do PRCIDADE. Executar as pesquisas necessárias para definir qual melhor solução, verificando a integração com os sistemas existentes. Elaboração de relatório contendo a solução mais adequada para a modernização/atualização do sistema ou novo sistema de gestão patrimonial.	-	90 dias	
3º Trimestre		-	-	
4º Trimestre		-	-	

**PLANO DE AÇÃO ESTRATEGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- DE INFRAESTRUTURA**



**SUBAÇÃO: Aquisição de imóveis**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	- Aquisição de imóveis nas cidades de Curitiba, Londrina e Ponta Grossa	- Pesquisar o mercado imobiliário nas regiões selecionadas e verificar preços, tendências e a valorização dos imóveis.  - Construir uma lista dos imóveis selecionados para a realização das visitas e análise jurídica prévia da documentação apresentada.  - Adquirir os imóveis selecionados.	DAF  CAD	PJU  CLC  Coordenadorias Regionais de Londrina e Ponta Grossa	SUPEX	12 meses	Janeiro/25	-	-	-	R\$ 58 milhões
										Aplicado a: - Aquisição dos imóveis em Ponta Grossa e Londrina: R\$ 8 milhões - Aquisição do imóvel em Curitiba R\$ 50 milhões	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Pesquisar as regiões e localidades que mais atendem a o interesse do PARANACIDADE e levantamento dos imóveis disponíveis nas localidades selecionadas.	-	90 dias	
2º trimestre	Elaborar uma lista dos possíveis imóveis a serem adquiridos, para visita/inspeção detalhada e análise prévia dos documentos.	-	90 dias	
3º trimestre	Elaboração do TR e ETP, montagem do processo com todos os itens necessários para os tramites de autorização e licitatórios.	-	90 dias	
4º trimestre	Realização dos procedimentos licitatórios e demais atos cabíveis.	-	90 dias	

**Ações Administrativas** **DE RECURSOS HUMANOS**

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – DE RECURSOS HUMANOS**



**AÇÃO: Estruturação da Política de RH**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Estruturar a política de RH.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Abordagem nas áreas Motivacional, de Comunicação, avaliação e teletrabalho.</li> <li>- Medidas de incentivo.</li> <li>- Estruturação das normas e diretrizes internas de forma a orientar e alinhar os colaboradores com os objetivos da empresa.</li> <li>- Estabelecer e propor ações relacionadas ao desenvolvimento humano e demais áreas essenciais a gestão de pessoas, com base no Plano de Integridade e Compliance.</li> </ul>	CRH	DAF CRH	SUPEX	08 Meses	Janeiro/25		Apresentação de documento Política de Recursos Humanos	-	-

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º Trimestre	Levantamento de normas, diretrizes, critérios e decisões relacionados a política de RH. -Levantamento por abordagem nas áreas Motivacional, de Comunicação, avaliação, teletrabalho.	-	90 dias	
2º Trimestre	Montar Proposta de Medidas de incentivo, com auxílio do psicólogo.	-	90 dias	
3º Trimestre	Estruturação das diretrizes/critérios já elaborados. Aprovação e divulgação.	-	60 dias	

**Ações Administrativas** **FINANCEIRAS**

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – FINANCEIRAS**



**SUBAÇÃO: Operacionalização do SFM – Novos Contratos – COMPROMETIMENTO**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Reutilizar amortizações das operações existentes e novo destaque de capital	Comprometer o valor total disponível.	SUPEX DOM DAF	SUPEX DOM DAF CECR	SUPEX	12 meses	Janeiro/2025		Comprometer o valor disponível.	-	R\$ 330.000.000,00
										Aplicado à: Subação na Integralidade.	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Comprometer no semestre R\$ 165.000.000,00 (50%)	-	180 dias	
2º trimestre				
3º trimestre	Comprometer no semestre R\$ 165.000.000,00 (50%)	-	180 dias	
4º trimestre				

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

### AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- FINANCEIRAS



### SUBAÇÃO: Operacionalização do SFM – Novos Contratos – LIBERAR AÇÕES JÁ CONTRATADAS

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
2	Promover o repasse de recursos de operações já contratadas.	Executar e aprimorar o processo de supervisão de obras e equipamentos, visando agilizar a liberação de recursos junto a Fomento Paraná	SUPEX DOM DAF	SUPEX DOM DAF	SUPEX	12 meses	Janeiro/2025	Repassar os recursos aos Municípios		-	R\$ 330.000.000,00
										Aplicado à: Subação na Integralidade.	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Repassar aos Municípios R\$ 79,5 milhões (24,0%)	-	90 dias	
2º trimestre	Repassar aos Municípios R\$ 85,8 milhões (26,0%)	-	90 dias	
3º trimestre	Repassar aos Municípios R\$ 87,4 milhões (26,5%)	-	90 dias	
4º trimestre	Repassar aos Municípios R\$ 77,5 milhões (23,5%)	-	90 dias	

**Ações Administrativas** **DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**SUBAÇÃO: Aplicativo de medição/supervisão de ações**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Desenvolver aplicativo de medição/supervisão de ações.	Desenvolver e implantar o aplicativo.	CTI	DOM DOE CFI	SUPEX	12 meses	Janeiro/25	-	Aplicativo pronto para utilização	-	-
										Aplicado a:	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Análise, levantamento de requisitos e documentação para aprovação.	-	90 dias	
2º trimestre	implementação da arquitetura, desenvolvimento do ambiente básico, definição de banco de dados, apresentação de um protótipo.	-	90 dias	
3º trimestre	Desenvolvimento e testes	-	90 dias	
4º trimestre	Entrega, homologação final.	-	90 dias	

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**SUBAÇÃO: Sistema WEB de Orçamento de Obras Municipais e Estaduais**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Desenvolvimento do sistema orçamento de obras.	Desenvolver em sistema WEB planilha para realização de orçamentos de obras integrada ao Portal dos Municípios e ao SAM.	CTI	Todas as áreas	SUPEX	12 meses	Janeiro/25	-	Sistema desenvolvido	-	R\$ 500.000,00
										Aplicado a:- Contratação de fábrica de software.	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Definição de escopo completo do projeto; Aprovação pela Diretoria Executiva: Contratação de fábrica de software.	-	90 dias	
2º trimestre	Protótipo para aprovação; Definição de ambiente e banco de dados; Políticas de acesso; Política de integração; Documentação; Definição de etapas de entrega	-	90 dias	
3º trimestre	Desenvolvimento, homologação e entregas parciais.	-	90 dias	
4º trimestre	Desenvolvimento, homologação e entregas parciais. Finalização do projeto.	-	90 dias	

## **Ações Operacionais**

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, URBANO E REGIONAL DO PARANÁ E SEUS MUNICÍPIOS**



**SUBAÇÃO: Aprovação de Projeto – Entrega de Editais – Recursos Convênios**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Aprovar Projetos comprometendo os Recursos Disponibilizados Via Convênio.	Comprometer o valor disponível.	DOM	COM CDIM CMCAS CMGP CMLDR CMMGA CMPG	SUPEX	12 meses	Janeiro/2025		Comprometer o valor disponível	-	R\$ 500.000.000,00
										Aplicado a:	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS (dias)	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Aprovar no semestre R\$ 250.000.000,00 (50%)		180 dias	
2º trimestre				
3º trimestre	Aprovar no semestre R\$ 250.000.000,00 (50%)		180 dias	
4º trimestre				

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS – SFM**

**SUBAÇÃO: Avaliação de desempenho do SFM e desenvolvimento de sistema de classificação de riscos – *Rating* municipal.**



META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	- Obter 01 relatório de avaliação de desempenho do SFM;  - Obter 01 Sistema de classificação de riscos – <i>rating</i> municipal – desenvolvido.	Elaboração, entrega e aprovação dos seguintes subprodutos para a conclusão da ação: 1) Plano de Trabalho e Metodologia; 2) Relatório da Avaliação dos projetos financiáveis; 3) Sistema de Classificação de Riscos e Painel de Monitoramento; 4) Relatório de Avaliação da Gestão da Carteira de Projetos do SFM; e 5) Relatório de Avaliação de Desempenho dos Municípios (desembolso) no âmbito do SFM.	CECR	CAD  PJU	SUPEX	12 meses	Janeiro/25	-	Obtenção de Relatório e de Sistema de Classificação de Riscos.	-	R\$ 854.000,00
										Aplicado a: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para a elaboração e entrega dos produtos, como parte do Componente III do Programa Paraná Urbano III, cuja fonte de recursos é FDU/ BID.	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Contratação da Empresa de Consultoria	Realização e conclusão do processo administrativo de contratação da empresa de consultoria.	90 dias	
2º trimestre	Execução dos Serviços de Consultoria	Conclusão do Plano de Trabalho e Proposta Metodológica e início do Relatório de Avaliação.	90 dias	
3º trimestre		Conclusão dos Relatórios de Avaliação de Desempenho dos projetos e dos municípios no âmbito do SFM.	90 dias	
4º trimestre		Conclusão do sistema de classificação de riscos e painel de monitoramento	90 dias	

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

**AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS – SFM**

**SUBAÇÃO: Desenvolvimento de Novos Mecanismos de Financiamento de Projetos Municipais.**



META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
02	Nova Política de crédito para o SFM.	Elaboração de uma nova proposta de Política de Crédito para o SFM (com a revisão das taxas de juros e das condições de financiamento atualmente aplicadas), considerando a concorrência atual do mercado de crédito para o setor público, os custos de oportunidade e riscos da captação de novos recursos para a capitalização do sistema.	CECR	CAD PJU BID, Fomento Paraná	SUPEX	12 (doze) meses	Janeiro/25	-	Obtenção do estudo técnico.	-	R\$ 1.000.000,00
										Aplicado a: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para a elaboração e entrega dos produtos, como parte do Componente III do Programa Paraná Urbano III, cuja fonte de recursos é FDU/BID.	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Termo de Referência de Cotação de Preços de Mercado	Conclusão do Termo de Referência e obtenção de, no mínimo, 03 (três) cotações para definição do preço máximo da contratação	90 dias	
2º trimestre	Contratação da Empresa de Consultoria	Realização e conclusão do processo administrativo de contratação da empresa de consultoria	90 dias	
3º trimestre	Execução dos Serviços de Consultoria	Conclusão do Plano de Trabalho e Proposta Metodológica e início da avaliação das condições que definem a política atual de concessão de crédito do SFM	90 dias	
4º trimestre	Execução dos Serviços de Consultoria	Conclusão da avaliação e diagnóstico das condições atuais e apresentação de proposta de uma nova política de concessão de crédito do SFM	90 dias	

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL**



**SUBAÇÃO: Treinamento equipe técnica dos Municípios**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Capacitação técnica.	Treinamento para técnicos municipais.	DOM	DOM CFI PJU	SUPEX	09 meses	Março/25	-	Cursos presenciais e virtuais contemplando as 19 associações e os 399 municípios.	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Treinamento 3 associações de municípios	-	30 dias	
2º trimestre	Treinamento 7 associações de municípios	-	90 dias	
3º trimestre	Treinamento 7 associações de municípios	-	90 dias	
4º trimestre	Treinamento 2 associações de municípios	-	60 dias	

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

### AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



#### SUBAÇÃO: Paraná Interativo

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Desenvolvimento de nova aplicação no PARANÁ INTERATIVO.	Desenvolver e Implementar ferramenta para o projeto RUAS – Requalificação Urbana Acessível e Sustentável.	CDIM	CDIM CTI	SUPEX	12 meses	Janeiro/25	-	Implementar a ferramenta para o projeto RUAS no PARANÁINTERATIVO	-	-
										Aplicado a:-	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Desenvolver ferramenta para o projeto RUAS – Requalificação Urbana Acessível e Sustentável no PARANÁINTERATIVO	Modelagem de dados, criação de tabelas, definição de permissões de acessos, regras de negócio, programação/scripts, publicação de serviços e desenvolvimento de interface.	90 dias	
2º trimestre	Desenvolver ferramenta para o projeto RUAS – Requalificação Urbana Acessível e Sustentável no PARANÁINTERATIVO	Modelagem de dados, criação de tabelas, definição de permissões de acessos, regras de negócio, programação/scripts, publicação de serviços e desenvolvimento de interface.	90 dias	
3º trimestre	Testar e validar a ferramenta para o projeto RUAS – Requalificação Urbana Acessível e Sustentável no PARANÁINTERATIVO	Programação/scripts, publicação de serviços, desenvolvimento de interface, simulação e testes de funcionalidades da ferramenta.	90 dias	
4º trimestre	Implementar ferramenta para o projeto RUAS – Requalificação Urbana Acessível e Sustentável no PARANÁINTERATIVO.	Ajustes, correções e implementação final da ferramenta RUAS Versão 1.0.	90 dias	

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

### AÇÃO PRINCIPAL: OPERACIONAL – DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



### SUBAÇÃO: PROGDM – Programa Integrado de Gestão de Dados Municipais

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Fomentar a utilização do PROGDM nos municípios paranaenses.	Desenvolver ações que capacitem os empregados do PARANACIDADE para que possam divulgar e implementar a utilização do PROGDM.	SUPEX	DOM CECR CDIM Regionais CTI	SUPEX	12 meses	Janeiro/25	-	Realizar capacitações em todas as regionais do PARANACIDADE (Curitiba e interior).  Realizar divulgação em todas as associações dos municípios do Paraná.	-	R\$ 10 milhões
										Aplicado a:- Contrato Geomais, como parte do Componente III do Programa Paraná Urbano III, cuja fonte de recursos é FDU/BID.	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Capacitação sobre as ferramentas do sistema para o Grupo Especial de Trabalho (GET), da portaria nº 028/2024.	-	90 dias	
2º trimestre	Capacitação sobre as ferramentas do sistema para as regionais do PARANACIDADE.	-	90 dias	
3º trimestre	Acompanhamento e divulgação nos municípios.	10 Associações dos Municípios.	90 dias	
4º trimestre	Acompanhamento e divulgação nos municípios.	09 Associações dos Municípios.	90 dias	

**PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL**



**SUBAÇÃO: Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Nova Agenda Urbana e Pacto Global da ONU**

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Desenvolver ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil, universidades e organismos internacionais.	- Promover encontros com gestores internos e gestores municipais divulgando as Agendas Globais da ONU. - Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana (NAU). - Atualizar as páginas e links no site do <a href="http://sustentabilidadeurbana.org.br">http://sustentabilidadeurbana.org.br</a> . - Implementar e desenvolver a internalização dos ODS nas atividades do PARANACIDADE.	SUPEX	- Diretoria Executiva - Diretorias - Coordenadorias Regionais - GODSNAU - SGDES(externo) - OCDE (externo) - ONU/Habitat (externo)	SUPEX	12 meses	Janeiro/2025	-	399 Municípios Aderentes às ODS	-	-
Aplicado a:-											

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
----------	-----------	---------	--------	--------------------------------------

<b>1º trimestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação e treinamento - Agenda 2030 e os ODS, Pacto Global / Programa Cidades da ONU aos Municípios.</li> <li>- Desenvolvimento de ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil, universidades e organismos internacionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontros e reuniões nos municípios;</li> <li>- Treinamentos nos Municípios e/ou Associações de Municípios.</li> </ul>	90 dias	
<b>2º trimestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação e treinamento - Agenda 2030 e os ODS, Pacto Global / Programa Cidades da ONU aos Municípios.</li> <li>- Desenvolvimento de ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil, universidades e organismos internacionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontros e reuniões nos municípios;</li> <li>- Treinamentos nos Municípios e/ou Associações de Municípios.</li> </ul>	90 dias	
<b>3º trimestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação e treinamento - Agenda 2030 e os ODS, Pacto Global / Programa Cidades da ONU aos Municípios.</li> <li>- Desenvolvimento de ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil, universidades e organismos internacionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontros e reuniões nos municípios;</li> <li>- Treinamentos nos Municípios e/ou Associações de Municípios.</li> </ul>	90 dias	
<b>4º trimestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação e treinamento - Agenda 2030 e os ODS, Pacto Global / Programa Cidades da ONU aos Municípios.</li> <li>- Desenvolvimento de ações com parceiros do governo do Estado, dos municípios, atores da sociedade civil, universidades e organismos internacionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontros e reuniões nos municípios;</li> <li>- Treinamentos nos Municípios e/ou Associações de Municípios.</li> </ul>	90 dias	

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

### AÇÃO PRINCIPAL: ADMINISTRATIVA- AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL



### SUBAÇÃO: Laboratório de Resiliência Urbana e Desenvolvimento Urbano Sustentável

META			AGENTES EXECUTORES			PRAZOS		RESULTADOS		VALOR	
Item	Ação	Descrição	Responsável	Envolvidos	Facilitadores	Prazo	Início	No período	No exercício	No período	No exercício
1	Implementação do Laboratório de Resiliência Urbana e Desenvolvimento Urbano Sustentável.	Fomentar a integração dentro do conceito quádrupla hélice – instituições públicas, privadas, academia e organizações da sociedade civil – com objetivo de promover resiliência urbana sustentável, inclusiva e igualitária, viabilizando a articulação para um desenvolvimento urbano com foco na população mais vulnerável.	SUPEX	Diretoria Executiva - Coordenadorias do PARANACIDADE - GODSNAU - SGDES (externo) - ONU/Habitat (externo)	SUPEX	24 meses	Janeiro/25	01 Laboratório Implantado.	Processos administrativos finalizados.	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
										Aplicado à: - Viagens internas Brasil - Estruturação de espaço físico - Realização de oficinas técnicas	

1º Trimestre / 2025			2º Trimestre / 2025			3º Trimestre / 2025			4º Trimestre / 2025			Exercícios anos seguintes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2026	2027	2028
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-

PERÍODOS	DESCRIÇÃO	TAREFAS	PRAZOS	AVALIAÇÃO (pela Diretoria Executiva)
1º trimestre	Ativação dos contatos com os parceiros e identificação de outros possíveis parceiros.	Estabelecer planejamento de implantação administrativo.	90 dias	
2º trimestre	Identificação de atividades e fases para implantação das tarefas.	Estabelecer planejamento de implantação administrativo e físico.	90 dias	
3º trimestre	Identificação de atividades e fases para implantação das tarefas e implantação das tarefas administrativas e processuais.	Avaliação técnica, administrativa para implantação.	90 dias	
4º trimestre	Identificação de atividades e fases para implantação das tarefas e implantação das tarefas administrativas e processuais.	Implantação administrativa (implantação física em 2024)	90 dias	

## Siglas

AGE	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAD	Coordenadoria Administrativa
CECR	Coordenadoria de Estudos e Captação de Recursos
CDIM	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional Municipal
CLC	Coordenadoria de Licitações e Contratos
CMCAS	Coordenadoria Regional Municipal de Cascavel
CMGP	Coordenadoria Regional Municipal de Guarapuava
CMLDR	Coordenadoria Regional Municipal de Londrina
CMMGA	Coordenadoria Regional Municipal de Maringá
CMPG	Coordenadoria Regional Municipal de Ponta Grossa
COI	Controladoria Interna
COM	Coordenadoria Operacional Municipal
CPR	Coordenadoria de Projetos
CRH	Coordenadoria de Recursos Humanos
CTI	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
DAF	Diretoria de Administração e Finanças
DAE	Diretoria de Operações Estaduais
DOM	Diretoria de Operações Municipais
FDU	Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Plano de Ação Estratégica
PDM	Plano Diretor Municipal
PJU	Procuradoria Jurídica
SAM	Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos
SECID	Secretaria de Estado das Cidades

SFM	Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná
SGDES	Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social
SUP	Superintendência
SUPEX	Superintendência Executiva
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats</i> (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

## SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PREVISÃO DE RECEITAS	
R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	
	NO EXERCÍCIO
- Contrato de Gestão (Convênios SECID)	111.336.000
- Agência de Fomento	23.500.000
- Rendimentos de Aplicações Financeiras	650.000
- Contrato de Gestão (Obras Contratadas Estado - Adesão Secretarias)	1.000
- BRDE - MAIS MUNCÍPIOS e PRÓ-TRANSPORTE (FGTS)	12.000
- Outras Receitas	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>135.500.000</b>

PREVISÃO DE DESEMBOLSOS		
R\$ 1,00		
APLICAÇÕES		
		NO EXERCÍCIO
<b>MANUTENÇÃO</b>		
	Pessoal	62.000.000
	Custeio	11.500.000
	Investimentos	62.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>135.500.000</b>

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

### FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - F D U

PREVISÃO DE RECEITAS	
R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	NO EXERCÍCIO
. Rendimentos de Aplicações Financeiras	40.000.000
. PPU III - Empréstimo BID	150.000.000
. Convênios / SECID	70.000.000
. Convênios / Secretarias (Obras Contratadas Municípios - Adesão Secretarias)	1.000
. Outras Receitas	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>260.002.000</b>

PREVISÃO DE DESEMBOLSOS	
R\$ 1,00	
APLICAÇÕES	
DISCRIMINAÇÃO	NO EXERCÍCIO
<b>. CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>111.336.000</b>
. Manutenção do Paranacidade	111.336.000
<b>. Programa Parana Urbano - PPU III</b>	<b>15.304.000</b>
. Base Cartográfica e Software de Gestão Municipal Multifinalitário	5.000.000
. Desenvolvimento de novos mecanismos de financiamento a projetos municipais	1.000.000
. Sistema de Classificação de Riscos dos Municípios	854.000
. Avaliação Final do PPU III	200.000
. Avaliação Impacto dos Investimentos em Infraestrutura Urbana	2.500.000
. Desenvolvimento Software de Gestão do SFM (Aplicativo de Medição)	3.000.000
. Aquisição de Hardware para Infraestrutura (Servidores)	2.750.000
<b>. Integralização de Capital SFM / Agência de Fomento (recurso BID)</b>	<b>60.000.000</b>
. Ponto Paraná (Estação à beira da estrada)	100.000
. Sistema de Transporte Público de Curitiba e Região Metropolitana	300.000
. Plano Estadual Ferroviário	1.500.000
. Apoio ao Saneamento Básico no Estado do Paraná	9.000.000
. Desenvolvimento Regional	1.000.000
. Tarifas Bancárias	100
<b>TOTAL</b>	<b>198.540.100</b>